



Parecer Jurídico

Referência. Projeto de Decreto Legislativo 010/2011

Autoria. Vereador Marcos Henrique Osti e subscritos pelos demais Vereadores desta Câmara Municipal.

Assunto. "Dispõe sobre a concessão de diplomas de honra ao mérito aos Policiais Militares Aposentados que exerceram suas funções no âmbito do Município de Guariba".

O presente Projeto de Lei tem embasamento jurídico no artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Guariba e artigo 161, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba e tem como finalidade prestar homenagem em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado no âmbito do Município de Guariba.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Este é o parecer s. m. j.

Guariba/SP, 22 de Novembro de 2011.


Dr. Fabrício Vacaro de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/SP 163909

"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".